ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 28 MAR 2023
Presidente

INDICAÇÃO 101 / 2023.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com **a instalação de placas sinalizando que é crime abandonar animais ao longo da Avenida Vale do Sahy – Sahy – Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

Com o intuito de conscientizar a população e diminuir a taxa de abandono e os maus-tratos de animais no município, solicito que sejam instaladas placas ao longo da Avenida Vale do Sahy – Sahy, sinalizando que é crime o abandono de animais (lei 9.605/98), com pena de retenção de até 05 (cinco) anos (14.064/20).

Pelo exposto, solicito a participação dos Nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 27 de março de 2023.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

APROVADO
Em 28 MAR 2023
Presidente